



Câmara Municipal
de Bela Cruz

PORTARIA DE Nº23/2021

BELA CRUZ, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação
(CPL) que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1º- CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PRESIDENTE: Camila Carol de Maria CPF:074.518.613-09

MEMBRO (1) : Francisca Cristina A. Ramos CPF: 040.827.603-77

MEMBRO (2) : Marcos Antônio Rocha CPF:368.425.593-91

Art.2º- A investidura do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, não excederá a 01(um)ano, veda sua redução em sua totalidade para o período subsequente.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 01 de fevereiro de 2021.

Carlos Alexandre de Paulo
Presidente do Poder Legislativo